

PORTARIA REITORIA UESC nº 472

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia de incidente ocorrido no Campus da UESC, por ocasião do evento denominado III AGROFORRÓ, e designar os Professores STENIO CARVALHO SANTOS, GUISLA BOEHS e ANTONIO DE SANTANA SANTOS para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 462, de 16 de agosto de 2019..

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de agosto de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br